



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA
MUNICIPAL DA SERRA



465 ANOS

SERRA



Serra (ES), quarta-feira, 29 de junho de 2022

Edição Extra

Antônio Sergio Alves Vidigal
Prefeito

Thiago Menezes Carreiro
Vice-prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

Iranilson Casado Pontes
Coordenador de Governo

Harlen Marcelo Pereira de Souza
Procurador Geral

Victor Leite Wanick Mattos
Controlador Geral

Fabíola Zardini Ribeiro
Secretária Municipal de Comunicação

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal da Fazenda

Dayse Maria Oslegher Lemos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Joel Lyrio Junior
Secretário Municipal de Defesa Social

Fabiana Negreli
Secretária Municipal de Educação

Bernadete Coelho Xavier
Secretária Municipal de Saúde

Cláudia Maria da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

Pedro Henrique Trindade de Souza
Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Planejamento Estratégico

Cláudio Denicoli dos Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Halpher Luiggi Mônico Rosa
Secretário Municipal de Obras

Enio Bergoli da Costa
Secretário Municipal de Serviços

Marcelo de Castro
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Lilian Mota Pereira
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Luiz Fernando Castro de Mello Leitão - Respondendo -
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo,
Agricultura e Pesca

Lilian Mota Pereira - Respondendo -
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Cláudia Maria da Silva - Respondendo -
Secretária Municipal de Habitação

Cláudia Maria da Silva - Respondendo
Secretária Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Alessandro Luciani Bonzano Comper
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

AUTARQUIA

Christiani Maria Vieira
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 714, ED. RS TRADE TOWER, 4º ANDAR - PRAIA DO CANTO, VITÓRIA/ES
CEP: 29055-130 - TELEFONE: (27) 3636-6929 FAX: (27) 3636-6904



SERRA INVESTE EM PRACINHAS PARA DAR CONFORTO E LAZER

» *Mais de 20 estão sendo revitalizadas*



A Serra é um verdadeiro canteiro de obras. Para onde se olha há intervenções que objetivam dar mais qualidade de vida para quem vive ou trabalha no município. Uma dessas melhorias diz respeito à revitalização ou construção de praças, uma demanda muito solicitada pelas comunidades que desejam ter espaços de lazer nos bairros.

No momento, 24 praças estão sendo revitalizadas, recebendo reforma, troca de equipamentos, pisos, academias populares, dentre outras benfeitorias, ou mesmo sendo construídas. Estão sendo investidos recursos que somam mais de R\$ 36 milhões nesse tipo de intervenção.

O secretário de Obras, Halpher Luiggi, explica que a revitalização de praças é uma solicitação muito presente nos bairros da Serra. “As praças são espaços de lazer da comunidade. As pessoas querem

poder se encontrar nesse local no final do dia, levar os filhos para brincar. A praça é um espaço para as todos”, pontua o secretário.

A administração municipal já entregou 14 praças para os moradores. Elas estão localizadas em Jacaraípe (Encontro das Águas), Taquera II, Maringá, Divinópolis, Jardim Bela Vista, Novo Horizonte, Bachelona, Jardim Tropical, Lagoa Jacaraípe, Parque Residencial Laranjeiras (Miguel Ângelo, Chico Bento, Praça da Luz e Segunda Avenida) e em Morada de Laranjeiras.

Programa Serra Mais Luz - há outras praças que estão recebendo melhorias somente na iluminação. Nesses locais as lâmpadas estão sendo substituídas por unidades de LED, que são mais econômicas com relação ao gasto de energia e tem uma luminosidade 33% melhor, em

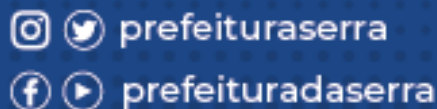
relação às antigas.

A ação faz parte do Serra Mais Luz, projeto de iluminação que já está realizando a troca de lâmpadas em 40 bairros. Só de pracinhas, já foram três concluídas. Há ainda outras 18 em que a iluminação está sendo revitalizada.

O secretário de Serviços, Enio Bergoli destaca que o investimento na humanização dos espaços públicos, como as praças da cidade, são uma das marcas da gestão do prefeito Sergio Vidigal. “Contamos com o maior programa de revitalização e construção de praças do estado. A Serra terá cada vez mais praças humanizadas, bonitas e acolhedoras como parte do lazer dos serranos”, pontua Enio.

Texto: Djeisan Maria
Foto: Tom Paparazzy/Secom-PMS

Conheça as
nossas redes:



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

SERRA VAI RECEBER SEDE DA AMAES NO BAIRRO HÉLIO FERRAZ

» Com essa novidade aproximadamente 250 famílias da Serra serão atendidas pela Amaes



A Prefeitura da Serra assinou hoje um termo de cessão do espaço físico para a sede da Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo (Amaes) no bairro Hélio Ferraz. Com essa novidade aproximadamente 250 famílias serão atendidas pela Amaes.

O programa preza pela luta, defesa e garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA e seus familiares. O espaço trabalha acolhendo e prestando atendimento e incentivo à autonomia e dignidade desse público.

Dra Paula Pazolini, promotora de Justiça que vai apadrinhar a unidade da Serra, ressaltou que o objetivo da nova sede é acolher mais que as crianças com autismo, mas também suas famílias da Serra que precisam desse apoio.

“Vamos trabalhar na inclusão dessas crianças autistas e suas famílias para que se sintam amparadas e abraçadas nessa causa”.

A presidente do Amaes, Pollyana Paraguassú, também esteve presente para receber a chave do novo espaço e destacou com emoção a expansão do Amaes.

“Nossos sonhos não cabem numa gaveta e estamos aqui hoje executando eles”, frisou.

Cláudia Silva, secretária de Assistência Social, agradeceu o apoio de todas as secretarias parceiras no projeto e os demais envolvidos.

“Essa solenidade marca o instituir da AMAES na Serra. Um compromisso assumido pelo nosso prefeito Sergio Vidigal que tem pessoas como prioridade na gestão. A AMAES - Serra, pela missão de sua existência, contri-

buirá com o fortalecer da luta por garantias de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA. O espaço físico a ser ocupado pela AMAES passará por revitalização nos próximos dias para proporcionar ainda mais condições de atendimentos ao público”, finalizou.

Sergio Vidigal, Prefeito da Serra, encerrou o momento agradecendo a todos os envolvidos na realização de mais essa conquista para a população da serrana.

“Somos nós do município que temos que agradecer a vocês a sensibilidade do grupo para abraçar essa causa. É um sonho de vocês e mais ainda nosso ter uma sede da Amaes que faz tanto bem as pessoas. Essa parceria é só o começo”.

Texto: Núbia Nascimento
Foto: Secom/PMS

Conheça as
nossas redes:

  prefeituraserra
  prefeituradaserra



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Edição N368

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos -
SEAD

Portaria

PORTARIA/SEAD Nº 68, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Concede Redução de Carga Horária de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Lei Municipal nº 4326, de 16 de dezembro de 2014, que instituiu Horário Especial para os servidores públicos que tenham filho, ou sejam responsáveis por pessoa com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo Administrativo nº 28173/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder redução de carga horária de trabalho em 50%, sem prejuízo de seus vencimentos, nos termos das disposições contidas na Lei 4326, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **ANDREIA NASCIMENTO SALES SOARES - Matrícula 28100**, que ocupa neste Município, o cargo Celetista de Aux. Téc. Adm e de Serviços - Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria de Saúde - SESA.

§ 1º. A redução de carga horária prevista no caput deste artigo se extinguirá a qualquer tempo com a cessação do motivo que houver determinado.

Art. 2º. Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a promover nos assentamentos funcionais do servidor a redução da carga horária, sem reflexo nos seus vencimentos e vantagens.

Art. 3º. A Divisão de Apoio Administrativo/SEAD deverá encaminhar cópia da presente Portaria para o órgão de lotação do servidor para conhecimento e definição do horário a ser cumprido pelo mesmo em comum acordo com o próprio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 26/03/2022, com vigência de 365 dias podendo ser renovada a pedido, 30 dias antes do prazo previamente estabelecido.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 878812

PORTARIA/SEAD Nº 69, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Portaria/SEAD Nº 95, de 02 de setembro de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a **PORTARIA/SEAD/ Nº 95**, de 02 de setembro de 2020 que nomeia Comissão de Tomada de Contas Especial, substituindo servidor designado, a saber: **EXCLUI:** a Servidora **Luciana Pimentel Godinho Silva - Matrícula 32521**

INCLUI: a Servidora **Cirlene Rodrigues de Souza - Matrícula 43288.**

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Maria Oslegher Lemos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 879092

PORTARIA DRH Nº 113 DE 20 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **ROSEMEIRE DIONIZIO ARRUDA PEREIRA**, matrícula nº 39193, **GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE** equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 8384/2022 referente ao período de 30/01/2012 a 30/01/2022, a partir de 14/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 56 DE 27 DE ABRIL DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) **LUANDA LIMA SANTOS**, matrícula nº 34467, **GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE** equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 8396/2022 referente ao período de 12/07/2010 a 15/02/2022, a partir de 15/02/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 111 DE 10 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) GEANE CARNEIRO FAGUNDES, matrícula matriculada nº 34694, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art.

153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 12115/2022 referente ao período de 17/06/2010 a 17/06/2020, a partir de 08/03/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DRH Nº 101 DE 6 DE JUNHO DE 2022
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,
R E S O L V E:

CONCEDER ao(a) servidor(a) ELIANA DA SILVA SOBRINHO, matrícula matriculada nº 39194, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 11309/2022 referente ao período de 23/01/2012 a 12/02/2022, a partir de 04/03/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 879321

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2020 - PROCESSO Nº 33206/2019

Partes: O Município da Serra e a Empresa **GAIER TRANSPORTE EIRELI** CNPJ n.º 17.524.342/0001-03.
Objeto: Prorrogação por 12 meses, a partir de 19 de junho 2022.

Data de assinatura: 15 de junho de 2022
Serra/ES, 28 de junho de 2022

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Direitos Humanos

Protocolo 878933

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 124/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 051/2022 - Proc. 22071/2022 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA-ES - COORDENADORIA DE GOVERNO.**

Processo: 33933/2022 - SETUR

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de sonorização, iluminação, tendas,

pisos, barricadas e outros, para atender a Secretaria de Turismo, Cultura Esporte e Lazer- SETUR.

FORNECEDOR: DM EVENTOS LTDA, CNPJ nº 31.964.490/0001-70.

Valor: R\$ 8.507.100,00 (oito milhões quinhentos e sete mil cem reais)

Serra/ES, 28 de junho de 2022.

ID (TCEES) 2022.069E060006.16.0002

MARCELO DE CASTRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Protocolo 879498

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 35658/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **ARTY SERVICOS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.980.675/0001-01, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com **ADVENTUS** nas festividades de São Pedro no mês de junho e julho de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR. Serra, 27 de junho de 2022

ID: 2022.069E0600006.10.0014

Marcelo de Castro

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 879502

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 37387/2022, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.474.129/0001-06, no valor global de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), tendo como objeto contratação de show musical com **ROSA DE SARON** nas festividades de São Pedro no mês de junho e julho de 2022, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR. Serra, 27 de junho de 2022

ID: 2022.069E0600006.10.0013

Marcelo de Castro

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

Protocolo 879508

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Suspensão de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município da Serra, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços torna público que a licitação em epígrafe está SUSPensa "Sine Die", por solicitação da Secretaria de Obras.

Serra (ES), 28 de junho de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 878709